2019/2020

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP:13320-370-Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:4028-0823 ou 4028-332
GESTÃO 2019/2020

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3.076/2011, concede a renovação da inscrição **Nº04/2002 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – CASA DE BELÉM, situada à Rua Carlos Gomes, n° . 345 – Jd. Santo Antônio. Salto - SP.**

A Organização executa (rá) o (s) seguinte (s) serviço (s):

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE AMBOS OS SEXOS, ETINIAS DE 0 A 11 ANOS E 29 DIAS.

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2019

Cristina Roberto Xavier
Presidente CMAS-Salto

Claudimara Rita Santa Rosa
Vice-Presidente CMAS-Salto